



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**EMENDA N° - PLEN**

(ao PL nº 5.595, de 2021)

Supressiva

SF/21223.70280-49

Dê-se nova redação ao Projeto nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

**Item 1** – Suprima-se a expressão “em formato presencial” constante da ementa, art. 1º e *caput* do art. 2º do projeto.

**Item 2** – Suprima-se o parágrafo único do art. 2º.

**JUSTIFICAÇÃO**

Neste grave momento, em que a pandemia de covid-19 ainda persiste, muitas redes públicas de ensino ainda não se encontram adaptadas para o retorno às aulas presenciais. Em muitas escolas brasileiras faltam insumos básicos para evitar a transmissão do novo coronavírus, como máscaras faciais, álcool em gel e detergente líquido.

Nesse contexto, entendemos que é necessário haver a garantia das aulas, independentemente do formato presencial ou *online*. Não se deve priorizar o retorno presencial sem que haja condições para isso, sob pena de colocar em risco a vida da comunidade escolar e seus familiares.

Sala das Sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE